

CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - UNITPAC (Credenciado pela Portaria MEC Nº 421 de 27/03/2017, de acordo com a portaria normativa 10 de 18/05/2017.)

Pró-Reitoria de Graduação do Centro Universitário Unitpac

EDITAL 04/2025/PRG

CERIMÔNIAS DE COLAÇÃO DE GRAU 2025/2 – NORMAS E PRAZOS

O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNITPAC, POR INTERMÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, Credenciado pela Portaria MEC Nº 421 de 27/03/2017, de acordo com a portaria normativa 10 de 18/05/2017, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as normas e prazos para a participação nas cerimônias de colação de grau 2025/2 do CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNITPAC.

1. DOS CRITÉRIOS PARA COLAÇÃO DE GRAU

- 1.1 São considerados aptos à colação de grau os discentes que tiverem integralizado o currículo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com registro das notas e frequências no histórico acadêmico, bem como aprovação em todos os componentes curriculares e atividades, além da entrega das horas extracurriculares até o dia **05 de dezembro de 2025**, cujo registro deve ser realizado pelo próprio discente por meio do Portal do Aluno.
- 1.2 O ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é componente curricular obrigatório e, deste modo, torna-se indispensável o registro de regularidade informado pelo Inep– Instituto Nacional de Estudos Pesquisa Anísio Teixeira, para fins de colação de grau.
- 1.3 Os formandos poderão optar por 1 (uma) modalidade de Colação de Grau, conforme informadas neste Edital.
- 1.4 A colação não poderá acontecer antes do final do semestre letivo.

2. DAS CERIMÔNIAS DE COLAÇÃO DE GRAU

As cerimônias de colação de grau serão realizadas em duas modalidades, sendo: Colação de Grau Oficial e Colação de Grau em Gabinete.

2.1 Modalidades de Colação de Grau

2.1.1. Colação de Grau Oficial:

- 2.1.1.1 a Colação de Grau Oficial trata-se de uma cerimônia presencial e gratuita;
- 2.1.1.2 é realizada pela Secretaria Acadêmica e Cerimonial do Centro Universitário UNITPAC ou designado pela instituição.
- 2.1.1.3 trata-se de uma cerimônia onde o uso da beca e canudo é protocolo obrigatório, com roteiro de cerimonial e protocolo pré-determinados pela instituição;
- 2.1.1.4 é realizada em dia, horário e local agendados pela Instituição seguindo o roteiro próprio, com assinatura da Ata da Colação de Grau, Juramento e Outorga de Grau;

- 2.1.1.5 é realizada com a presença do Reitor, ou pessoa por ele designada, que a presidirá;
- 2.1.1.6 a sessão solene será realizada nas dependências da Instituição e é composta por formandos de diferentes cursos, em formato coletivo;
- 2.1.1.7 a sessão solene será realizada após 60 dias contanto a partir do final do semestre letivo;
- 2.1.1.8 nessa modalidade não é ofertado decoração no ambiente da solinedade, e irá contemplar todos os cursos em único momento;
- 2.1.1.9 O número mínimo de formandos por cerimônia será de 30, e a quantidade de convites será proporcional ao total de formandos presentes.
- 2.1.1.10 Os alunos devem enviar a documentação e o requerimento pelo e-mail centraldoaluno@unitpac.edu.br no período de 1º de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025. Ressalta-se que não haverá prorrogação para a entrega da documentação.
- 2.1.1.11 Os alunos que não encaminharem os documentos dentro do prazo estabelecido estarão sujeitos à **não inclusão na cerimônia de Colação de Grau** neste ciclo, devendo aguardar a definição da Secretaria Acadêmica quanto à disponibilidade de nova data para a Colação de Grau de Gabinete Online, conforme a quantidade de vagas disponíveis para o dia e horário estipulados.
- 2.1.1.12 Após a entrega a documentação até o prazo de **30 de outubro de 2025** deverão atender prontamente às solicitações da Secretaria Acadêmica, caso haja a necessidade de regularização de eventuais documentos.

2.1.2. Colação de Grau Exclusiva para a Turma:

- 2.1.2.1. Além da Colação de Grau Oficial, o UNITPAC oferece a opção de Colação de Grau Exclusiva para as turmas que desejarem realizar a cerimônia separadamente. Nesse formato, a organização do evento fica a cargo dos formandos, incluindo a escolha do nosso auditório ou local externo, decoração, cerimonial e demais serviços adicionais;
- 2.1.2.2. A cerimônia deve seguir o mesmo roteiro da solenidade oficial, incluindo a assinatura da ata, o juramento e a outorga de grau, sendo necessária a presença de um representante da instituição para presidir o evento;
- 2.1.2.3. A solicitação dessa modalidade deve ser feita por meio de requerimento enviado por e-mail à Secretaria, dentro do prazo estabelecido no edital;
- 2.1.2.4. A turma interessada deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - Se a cerimônia for realizada dentro da instituição, será necessário solicitar o termo de compromisso de colação de grau interna, com a assinatura de todos os formandos que

optaram por essa modalidade;

- Se a cerimônia for realizada fora da instituição, será necessário solicitar o termo de compromisso de colação de grau externa, com a assinatura de todos os formandos que optaram por essa modalidade;
- Arcar com os custos relacionados à estrutura, decoração e serviços adicionais, caso haja.

2.1.2.5. As datas e demais orientações sobre a Colação de Grau Exclusiva serão definidas em conjunto com a instituição, a fim de assegurar o cumprimento das normas acadêmicas.

2.2. Colação de Grau em Gabinete.

2.2.1. A sessão solene será realizada com a presença da Reitoria, ou pessoa por ela designada pela plataforma online. Não terá limites de alunos, não haverá discursos, homenageados ou paraninfos.

2.2.2. O formando optante por essa modalidade, não poderá participar das outras modalidades de Colação de Grau.

2.2.3. O formando deverá pagar taxa de colação de grau para Secretaria Acadêmica no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

2.2.4. Enviar para o e-mail: centraldoaluno@unitpac.edu.br. Documentos necessários em anexo: RG, CPF, Certidão de nascimento / casamento, certidão do ensino médio, histórico e algum documento com justificativa comprovada **no período de 01 de outubro de 2025 até a data 30 de outubro de 2025 (não haverá prorrogação do prazo de entrega da documentação).**

2.2.5. O aluno pode requerer a antecipação de colação de grau na seguintes circunstâncias, conforme a **Lei 9.394/96: convocação para posse em concursos públicos, comprovante de matrícula de pós-graduação ou ingresso em programa de residência, desde que a carga horária do curso esteja 100% integralizada.**

3. DATAS OFICIAIS DAS CERIMÔNIAS

3.1. Sessão Solene de Colação de Grau Oficial

Data Prevista: 26 a 30 de janeiro de 2026
Horário: a definir
Local: UNITPAC

3.3. Sessão Solene de Colação de Grau em Gabinete.

Solicitação
Local: UNITPAC/Remota

4. ORIENTAÇÕES PRÉ-FORMATURA

- 4.1. O discurso deverá ter no máximo 2 laudas, fonte arial, tamanho 12.
- 4.2. O discurso do orador deve ser enviado para correção para o e-mail tatiane.saraiva@unitpac.edu.br impreterivelmente até **15 de dezembro de 2025**.
- 4.3. As informações referentes a turma deve ser enviado para o e-mail tatiane.saraiva@unitpac.edu.br _impreterivelmente até **15 de dezembro de 2025**.
- 4.4. É de responsabilidade da turma convidar os homenageados.

5. ORIENTAÇÕES PARA A DATA

- 5.1. Sugere-se que os formandos utilizem roupas leves e confortáveis em tons escuros por baixo da beca (no caso da Colação de Grau Oficial), assim como calçados confortáveis e na cor escura.
- 5.2. Não é necessário que o juramentista e o orador levem impressos o discurso e o juramento.
- 5.3. O horário de chegada dos formandos será determinado pelo Unitpac, devendo ser pelo menos 1 hora antes do início oficial do evento.
- 5.4. Os formandos só poderão se retirar do local da cerimônia quando a mesma for encerrada oficialmente.
- 5.5. A ATA é um documento que comprova que o formando colou grau. Ela não pode ser rasurada, riscada e o nome do formando precisa estar por extenso. Caso tenha algum erro no nome ou sobrenome, a Ata deverá ser corrigida com os dados corretos do formando pela Secretaria Acadêmica, que tomará as providências necessárias para regularização da mesma.

6. CASOS OMISSOS OU ESPECIAIS

- 6.1. Os casos omissos e/ou especiais serão apreciados e resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário UNITPAC.

Araguaina, 19 de setembro de 2025.

Natalia Pacheco Lanzoni Yamashita
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

ETAPAS DO ALUNO

1. Providenciar a documentação RG, CPF, Certidão de nascimento/casamento, certificado do ensino médio e histórico do ensino médio e enviar no e-mail centraldoaluno@unitpac.edu.br com a seguinte estrutura até o dia **30 de outubro de 2025**:
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO PARA COLAÇÃO [NOME]
MENSAGEM: Eu [nome], do curso de [curso], solicito colação de grau, anexo seguintes documentos
 - RG
 - CPF
 - Certidão de nascimento ou casamento
 - Certificado de conclusão do ensino médio
 - Histórico escolar do ensino médio.
2. Providenciar certificados de atividades extracurriculares com base nas regras do curso.
3. . Até o dia **05 de dezembro de 2025**.
4. Assinar a ata disponibilizada pela secretaria no dia da colação de grau.

E-mail:

centraldoaluno@unitpac.edu.br

TEL/ WhatsApp: (31) 4040-4752

ANEXO II INFORMAÇÕES DA TURMA

Prof. Nome Da Turma: _____

(O **nome de turma**) em geral, é um(a) professor(a) que está em sala de aula ou que já não faz parte do quadro de docentes da instituição ou já foi e que através de seu exemplo ou prática docente, inspirou os **formandos** e agora é homenageado emprestando seu **nome**.

Prof. Paraninfo ou paraninfa da Turma: _____

(**Paraninfo ou paraninfa**) é o segundo professor ou professora mais ativo em sala de aula ou mais próximo da turma.

Ele também pode ser um(a) professor(a) que não faz mais parte do quadro de docentes da instituição ou já foi. Ele terá o tempo 3 minutos ou máximo 2 laudas de discurso.

(OBS: O convite para os professores homenageados é total responsabilidade dos alunos e dos líderes).

Prof. Padrinho ou madrinha da Turma (Opcional): _____

Esse é o professor, ou professora, que se destaca em sua área acadêmica – uma referência para o Curso.

Juramentista: _____

(Aluno que vai **proferir o juramento representando os demais formandos.**)

Orador: _____

(Aluno que irá **proferir o discurso representando os demais formandos**)

Discurso breve na 3ª pessoa do plural no máximo 3 minutos ou duas laudas, fonte arial, tamanho 12 (nós vivemos, nós gostamos etc).

Receber Outorga de Grau: _____

(aluno que receberá o **grau** representando os demais colegas, neste momento todos os graduandos do curso devem se colocar em pé e no momento em que o colega receber a outorga, por meio da imposição do capelo, os demais devem repetir o ato que concretiza a outorga de **grau**.)

E-mail:

tatiane.saraiva@unitpac.edu.br

TEL: (63) 3411-8527 / (63) 99218-2473